



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

**CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 83 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 65.173.700/0005-57

Representado por: Ricardo Sebastião Domingos – CPF nº 178.126.906-87 e CI nº M 289.908

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 013/2009, de prestação de serviços em exames de raio-X, firmado em 28/04/2009, modalidade credenciamento, resolvem prorrogar o prazo por mais **03 (três) meses**, em virtude de saldo existente nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **28/10/2011** até o dia **27 de janeiro de 2012**, por ordem e interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

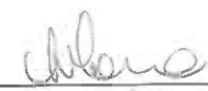
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de outubro de 2011.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONTRATANTE**

  
**CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA  
RÍCARDO SEBASTIÃO DOMINGOS  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 02901369626

  
CPF: 088.859.176-92